



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 313/2016

Deferre acumulação de férias à Juíza  
Sandra Di Maulo.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 201/2016/SGPES/SM e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-1434/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Juíza SANDRA DI MAULO, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período de 2016 com as do exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de outubro de 2016.

LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência